

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 261 /93.

Entregue

Em 23/04/94.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso ao Ilmo.Sr. **João Vieira de Melo (João Mariano)**.

Art. 2º- A entrega do título ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 04 de maio de 1993.

VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS
- PRESIDENTE

VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO

VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS
- 2º SECRETÁRIO